



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 01
DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício n. 217/2025, de lavra do Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, para que possa desempenhar suas atividades perante à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, com ônus integral para o órgão cessionário, a servidora pública **AMANDA ARAUJO PINTO**, matrícula de n. 001554, inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.***.***-60, ocupante do cargo de Assistente Social e, atualmente, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de **06/01/2026** a **31/12/2026**, com possibilidade de prorrogação, ou até ulterior revogação, a critério do órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE